



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ Nº 11.388.450/0001-10



**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DESTINO:** GABINETE DO PREFEITO

**OBJETIVO PRETENDIDO:** A presente contratação tem como objetivo assegurar a oferta contínua, eficiente e ampliada de serviços de exames de diagnóstico por imagem (Radiografia – Raio-X) com emissão de laudo médico, por meio do credenciamento de clínicas especializadas, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Caraúbas/RN, garantindo o acesso oportuno dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência, redução de filas de espera, maior resolutividade dos atendimentos e otimização dos recursos públicos mediante a utilização complementar da rede privada.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme orientação legal, prevista no Art. 10º da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, venho requisitar a abertura de processo de despesa pública, considerando a necessidade de contratação de uma solução para atendimento do objetivo solicitado em um prazo máximo de **30 (trinta) dias**, considerando a necessidade de garantir a continuidade e ampliação da oferta de exames de diagnóstico por imagem (Radiografia – Raio-X) com emissão de laudo médico no âmbito da rede municipal de saúde de Caraúbas/RN, considerando a insuficiência da estrutura própria do Município para atender, de forma integral e tempestiva, a demanda existente. Os exames radiológicos constituem ferramenta essencial para o diagnóstico clínico, acompanhamento de pacientes e definição de condutas médicas, sendo indispensáveis para a efetividade dos atendimentos prestados no Sistema Único de Saúde (SUS). A adoção do modelo de credenciamento permite a contratação de múltiplos prestadores de forma simultânea, ampliando a capacidade de atendimento, reduzindo filas de espera e evitando a descontinuidade dos serviços, além de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ Nº 11.388.450/0001-10



proporcionar maior eficiência e economicidade, uma vez que elimina a necessidade de investimentos elevados em infraestrutura, equipamentos e recursos humanos especializados. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, assegurando acesso oportuno e qualificado aos serviços de saúde pela população.

Ademais, certifico haver constatado consonância com o interesse público e relevância administrativa, assim venho **SOLICITAR** de Vossa Excelência, que seja iniciado procedimento administrativo de contratação, visando garantir o acesso contínuo, ágil e eficiente aos exames de radiografia (Raio-X) com laudo para os usuários do SUS no município, por meio do credenciamento de clínicas especializadas, assegurando suporte adequado ao diagnóstico médico, redução de filas de espera e melhoria da qualidade dos atendimentos na rede municipal de saúde.

**Será anexado aos autos:**

- a) Estudo Técnico Preliminar – ETP, avaliando as soluções existentes no mercado de modo a apontando a que melhor ira solucionar o problema e atingir o objetivo pretendido;
- b) Termo de Referência contendo todas as regras para a contratação do objeto desta solicitação.

Caraúbas/RN, 22 de abril de 2026.

*Antonia Everlane Braga Rodrigues*  
**ANTONIA EVERLANE BRAGA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria SEG Nº 006/2025-GP